



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

**EMENDA N° 2 ADOTADA PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE LEI N° 342, DE 2023**

Apresentação: 18/10/2023 10:26:25.370 - CESPO
EMC-A 2 CESPO => PL 342/2023
EMC-A n.2

Cria o prêmio “Mérito esportivo nas escolas”, a ser concedido aos dois melhores atletas matriculados no ensino fundamental ou no ensino médio de cada escola pública.

Dê-se ao § 2º do art. 2º do PROJETO DE LEI N° 342, DE 2023, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
§ 2º Os recursos necessários ao financiamento do Prêmio do caput deste artigo serão provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e das dotações orçamentárias do Ministério do Esporte.”

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2023.

Deputado LUIZ LIMA
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232575962000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima



* C D 2 3 2 5 7 5 9 6 2 0 0 0 *